



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU DA 5ª REGIÃO
Seção Judiciária de Pernambuco – Subdiretoria do Foro de Petrolina

PORTARIA N.º 262/SF

O JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO DE PETROLINA, da Seção Judiciária de Pernambuco **Tarcísio Barros Borges**, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 4º, do Provimento nº 4/94 do TRF da 5ª Região,

CONSIDERANDO:

I- O teor da decisão contida no expediente administrativo n.º 00245.0167/2004-06, de 05/10/2004, do Exmo. Senhor Juiz Desembargador Federal Corregedor-Geral, do Egrégio Tribunal Regional Federal da 5ª Região;

II- Que o dia 28 de outubro de 2004, Dia do Servidor Público, será numa quinta-feira;

RESOLVE:

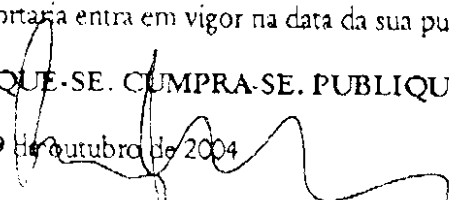
I- **ESTABELECE** que haverá expediente nesta 8ª Vara, no dia 28 de outubro de 2004, data destinada à comemoração do Dia do Servidor Público, **adiando o gozo** do referido feriado para o dia 29 de outubro de 2004.

II - **ENCAMINHAR** cópia deste ato à Presidência e Corregedoria do Eg. Tribunal Regional Federal da 5ª Região, ao Exmo. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Pernambuco, à representação local do Ministério Público Federal, à Advocacia Geral da União, à Ordem dos Advogados do Brasil - Subseções de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA) e às Delegacias de Polícia Federal em Juazeiro (BA) e Salgueiro (PE).

III - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CIENTIFIQUE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Petrolina, 19 de outubro de 2004


Tarcísio Barros Borges
JUIZ FEDERAL SUBDIRETOR DO FORO (8ª/PE)